



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341 - 8500

Lei Nº. 2174/2009

Institui o Dia Municipal do Skate e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a data de 03 de agosto, alusiva ao Dia Municipal do "skate", no calendário oficial do Município de Itapeçerica.

Art. 2º - Na primeira sessão ordinária da Câmara Municipal, após esta data, será reservado espaço, no primeiro expediente, para as manifestações de apoio e/ou requerimentos em prol do desenvolvimento desta modalidade esportiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeçerica – MG, 15 de junho de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal